

PROJETO DE LEI Nº17 DE 4 DE MAIO DE 2.017

Declara utilidade pública a entidade denominada  
*"Associação de Ministros Evangélicos de Juatuba-AMEJ"*.

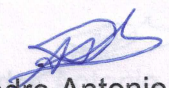
O Povo do Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais apresentam o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica declarada utilidade pública a instituição denominada "Associação de Ministros Evangélicos de Juatuba", fundada em 02 de outubro de 2010, inscrita no CNPJ sob nº 13.720.876/0001-54, registrada no cartório de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas da comarca de Mateus Leme-MG, com sede na Rua Madame Curie, 456, bairro Canaã, Juatuba/MG.

Art.2º - Fica a referida entidade com o direito as prerrogativas da legislação municipal específica, na consecução de seus objetivos.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juatuba, 04 de maio de 2017.



Alexandre Antonio Diniz Avelar  
Vereador